RESOLUÇÃO nº 04, de 19 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI), para o exercício de 2024 e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, Presidente do Conselho de Administração do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI)**, reunido em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DAS RECEITAS

Art. 1º O Orçamento Geral do CIM-AMAVI, para o exercício de 2024, estima a receita em R$ **562.040,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta reais)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A receita do CIM-AMAVI será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**262.040,00**
1.1 – Receita Patrimonial	**2.040,00**
1.2 - Receita de Serviços	**0,00**
1.3 – Transferências Correntes	**260.000,00**
2. RECEITAS DE CAPITAL	**300.000,00**
2.1 – Transferências de Capital	**300.000,00**
TOTAL	**562.040,00**

CAPÍTULO II
DAS DESPESAS

Art. 3º As despesas do CIM-AMAVI serão realizadas segundo apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	**562.040,00**
TOTAL	**562.040,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 – Administração	**261.040,00**
17 – Saneamento	**301.000,00**

Total	**562.040,00**

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001 – Investimentos Saneamento Alto Vale	**301.000,00**
0002 – Estruturação do Meio Ambiente – Equipamentos	**0,00**
0003 – Manutenção Administrativa	**151.040,00**
0004 – Aquisição Compartilhada / Execução de Serviços	**110.000,00**
Total	**562.040,00**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes	**261.040,00**
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	**50.000,00**
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	**211.040,00**
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital	**301.000,00**
4.4.00.00.00.00 – Investimentos	**301.000,00**
TOTAL	**562.040,00**

Art. 4º Considerando os critérios de rateio, aprovados pela Assembleia Geral do consórcio, os Municípios consorciados repassarão ao CIM-AMAVI, individualmente, mediante previsão no contrato de rateio, os recursos necessários no ano de 2024 para as despesas correntes, envolvendo as despesas administrativas.

Parágrafo Único. As despesas administrativas compreendem pessoal, obrigações patronais, encargos sobre movimentações financeiras, taxas bancárias, material de consumo, serviços de terceiros, entre outras.

CAPÍTULO III
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica o Conselho de Administração autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos o excesso ou provável excesso de arrecadação e o superávit do exercício financeiro anterior em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício.

Parágrafo Único. Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por resoluções específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta resolução com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências dos municípios, só serão

executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, §3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF e demais normativas da STN.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio da caixa para cada uma das destinações de recursos conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 8º Esta resolução vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 19 de dezembro de 2023

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Presidente do CIM-AMAVI

Consórcio Público de Direito Privado

CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI						**562.040,00**
3	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0880.000000.00.00.00	Não	Não	2.040,00
4	4.1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	00.01.0701.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
5	4.1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	00.01.0880.000000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
6	4.1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	00.01.0880.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
7	4.2.4.1.9.50.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	00.01.0700.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
8	4.2.4.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	00.01.0701.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
9	4.2.4.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	00.01.0880.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
					Total geral:	**562.040,00**

Consórcio Público de Direito Privado
CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI						**562.040,00**
Órgão: 01.00 - CIM-AMAVI						562.040,00
Unidade: 01.02 - CIM-AMAVI						562.040,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Aquisição de Equipamentos			Localizador:	ADMINISTRAÇÃO		
3	17.512.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0880.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
3	17.512.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.500,00
3	17.512.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.500,00
				Total:		**301.000,00**
Proj./Ativ.: 2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CIM-AMAVI			Localizador:	ADMINISTRAÇÃO		
1	04.122.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0880.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	50.000,00
1	04.122.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0880.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	101.040,00
				Total:		**151.040,00**
Proj./Ativ.: 2.002 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /AQUISIÇÃO COMPARTILHADA			Localizador:	ADMINISTRAÇÃO		
2	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0880.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**110.000,00**
				Total Geral:		**562.040,00**

Consórcio Público de Direito Privado
CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	262.040,00	DESPESAS CORRENTES	261.040,00
Receita Patrimonial	2.040,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
Transferências Correntes	260.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.040,00
		Superavit	1.000,00
Total	262.040,00	Total	262.040,00
Superavit do orçamento corrente	1.000,00		
Receitas de Capital	300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	301.000,00
Transferências de Capital	300.000,00	INVESTIMENTOS	301.000,00
Deficit	1.000,00		
Total	301.000,00	Total	301.000,00

Resumo

Receitas Correntes	262.040,00	46,62 %	DESPESAS CORRENTES	261.040,00	46,45 %
Receitas de Capital	300.000,00	53,38 %	DESPESAS DE CAPITAL	301.000,00	53,55 %
Total	562.040,00	100,00 %	Total	562.040,00	100,00 %

Consórcio Público de Direito Privado

CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			261.040,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.040,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		211.040,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			301.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		301.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		301.000,00	
			Total das despesas:	**562.040,00**
			Total da entidade:	**562.040,00**
			Total geral:	**562.040,00**

Consórcio Público de Direito Privado

CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			262.040,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.040,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.040,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.040,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.040,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.040,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		260.000,00	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00		
4.1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	100.000,00		
4.1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	100.000,00		
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		150.000,00	
4.1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	150.000,00		
4.1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	150.000,00		
4.1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	150.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
4.1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			300.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.1.9.50.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	100.000,00		
4.2.4.1.9.50.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
4.2.4.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	100.000,00		
4.2.4.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	100.000,00		
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.000,00	
4.2.4.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	100.000,00		
4.2.4.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	100.000,00		

Consórcio Público de Direito Privado

CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	100.000,00		

Total das receitas:	**562.040,00**
Total por entidade:	**562.040,00**
Total geral:	**562.040,00**

Consórcio Público de Direito Privado
CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI		**301.000,00**	**261.040,00**	**0,00**	**562.040,00**
Órgão: 01.00 CIM-AMAVI		**301.000,00**	**261.040,00**	**0,00**	**562.040,00**
Unidade: 01.02 CIM-AMAVI		**301.000,00**	**261.040,00**	**0,00**	**562.040,00**
04	Administração		261.040,00		261.040,00
04.122	Administração Geral		261.040,00		261.040,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		151.040,00		151.040,00
04.122.0003.2.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CIM-AMAVI		151.040,00		151.040,00
04.122.0004	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		110.000,00		110.000,00
04.122.0004.2.002	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /AQUISIÇÃO COMPARTILHADA		110.000,00		110.000,00
17	Saneamento	301.000,00			301.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	301.000,00			301.000,00
17.512.0001	INVESTIMENTOS SANEAMENTO ALTO VALE DO ITAJAÍ	301.000,00			301.000,00
17.512.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos	301.000,00			301.000,00
				Total geral:	**562.040,00**

Consórcio Público de Direito Privado

CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		261.040,00		261.040,00
04.122	Administração Geral		261.040,00		261.040,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		151.040,00		151.040,00
04.122.0004	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		110.000,00		110.000,00
17	Saneamento	301.000,00			301.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	301.000,00			301.000,00
17.512.0001	INVESTIMENTOS SANEAMENTO ALTO VALE DO ITAJAÍ	301.000,00			301.000,00
	Total:	**301.000,00**	**261.040,00**	**0,00**	**562.040,00**
	Total geral:	**301.000,00**	**261.040,00**	**0,00**	**562.040,00**

Consórcio Público de Direito Privado

CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CIM-AMAVI-CONS.INTERM.MULTIFINALITARIO MUN. AMAVI

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	261.040,00		261.040,00
04.122	Administração Geral	261.040,00		261.040,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	151.040,00		151.040,00
04.122.0004	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	110.000,00		110.000,00
17	Saneamento	301.000,00		301.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	301.000,00		301.000,00
17.512.0001	INVESTIMENTOS SANEAMENTO ALTO VALE DO ITAJAÍ	301.000,00		301.000,00
	Total:	**562.040,00**	**0,00**	**562.040,00**
	Total geral:	**562.040,00**	**0,00**	**562.040,00**